

**FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA****RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 012/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025****OBJETO: Contratação de Empresa para Cessão de Uso de Software Sistema Guia Farmacêutico BRASÍNDICE**

Em face a regularidade de todo o processado, considerando ainda a decisão da Presidência, RATIFICO, a contratação do Processo nº 012/2025 – Inexigibilidade nº 002/2025, cujo objeto é **Contratação de Empresa para Cessão de Uso de Software Sistema Guia Farmacêutico BRASÍNDICE** com a Empresa **ANDREI PUBLICAÇÕES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 62.958.491/0001-35 – no valor global de R\$ 1.925,00 (Hum mil, novecentos e vinte e cinco reais), cabendo abertura do processo de licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação, com base no Artigo 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**Fonte: 01 - 3020000 - Classificação Econômica 3.3.90.40.00 – Despesa 174.**

Conforme propostas de preços apresentadas e acostadas aos autos dos processos em epígrafe.

Marcela Aparecida da Silva França – Presidente da FUSAM

Caçapava, 29/04/2025.